



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO
DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/PPGE/2016

Abertura de inscrições para seleção ao curso de **MESTRADO em EDUCAÇÃO - Turma 2016**, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação/UFSC, segundo decisão do Colegiado Delegado do PPGE em reunião de 01 de março de 2016.

1. Estarão abertas, de **28 de Abril a 06 de Maio de 2016**, as inscrições para preenchimento de **até 60 vagas** ao Curso de Mestrado em Educação, a iniciar-se no segundo semestre letivo de 2016, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**: Educação e Comunicação (ECO), Filosofia da Educação (FIL), Sociologia e História da Educação (SHE), Educação, Estado e Políticas Públicas (EPPP), Trabalho e Educação (TE) Ensino e Formação de Educadores (EFE) (*Item incluído pelo Edital nº 03/PPGE/2016*) e Educação e Infância (EI), de acordo com o seguinte cronograma geral:

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO E OBSERVAÇÕES
1	Inscrições para o Processo Seletivo	De 28 de Abril a 06 de Maio de 2016 http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/
2	Divulgação das inscrições homologadas dos candidatos aptos à realização da prova presencial	Dia 10 de Maio de 2016 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
3	Prova Presencial – 1ª Fase	15 de Maio de 2016, das 14h às 18h
	Obs. 1: O local, com a relação de salas, e demais informações sobre a prova serão publicadas no site do PPGE - http://ppge.ufsc.br/ até 12 de Maio de 2016. Obs. 2: As referências bibliográficas para a prova presencial estarão disponíveis no site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/) até o dia 15 de Abril de 2016.	
4	Publicação de instruções, informações e critérios complementares	Até o dia 18 de Maio de 2016 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
	Incluem: (i) instruções e formatos de arquivos a serem encaminhados; (ii) critérios de avaliação do projeto de dissertação e do currículo; (iii) temáticas para indicação do candidato de seus interesses no PPGE.	
5	Divulgação da lista dos candidatos classificados na prova presencial – 1ª Fase	Dia 03 de Junho de 2016 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
6	Entrega da documentação digitalizada Entrega do Projeto de Dissertação e do Currículo Lattes	De 07 de Junho a 09 de Junho de 2016
	Obs. 1: Somente para os candidatos classificados na prova presencial Obs. 2: Será via <i>Ambiente Virtual de Aprendizagem</i> do PPGE/UFSC (AVA-PPGE) Obs. 3: O AVA-PPGE está disponível no link http://ppge.ufsc.br/moodle , das 00:05 horas de 07 de Junho de 2016 até as 23:55 horas de 09 de Junho de 2016.	

7	Divulgação da relação dos candidatos com Documentação Digital, Projeto de Dissertação e Currículo Lattes homologados	Dia 10 de Junho de 2016 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
8	Divulgação da lista dos candidatos com Projeto de Dissertação classificados – 2ª Fase	Dia 30 de Junho de 2016 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
9	Processo de arguição sobre o Projeto de Dissertação e Currículo Lattes dos candidatos pelos professores permanentes do PPGE – 3ª Fase	De 04 de Julho a 15 de Julho de 2016
10	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2016 – 3ª Fase	Dia 19 de Julho de 2016 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)
11	Período de matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2016.	Publicado até o dia 22 de Julho de 2016 Via site do PPGE (http://ppge.ufsc.br/)

2. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** online, em formulário próprio, na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC. Ao completar seu processo de inscrição, será apresentada ao candidato uma mensagem digital com o resultado exitoso de sua candidatura, que deve ser salva para futuras consultas. Acessando a homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>) será possível salvar o arquivo da ficha de inscrição em formato PDF, para posterior envio.

Observação: O PPGE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

2.1. O candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa para a qual pretende candidatar-se no formulário de inscrição online.

Observação: Para melhor conhecimento das possibilidades, condições e linhas de pesquisa disponíveis no Programa, recomendamos a visita à página do PPGE/UFSC, no endereço www.ppge.ufsc.br.

3. Documentação exigida para a 2ª Fase do Processo Seletivo:

- a) Arquivo digitalizado da ficha de inscrição, a qual foi preenchida online na homepage do Pró-reitoria de Pós-graduação (disponível no endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> a partir de **28 de Abril** de 2016);
- b) Arquivo digitalizado da Carteira de Identidade (RG) - frente e verso, e do CPF (ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros);
- c) Arquivo digitalizado do DIPLOMA e do HISTÓRICO ESCOLAR do(s) curso(s) de graduação de nível superior;
- d) Currículo Lattes;
- e) Projeto de Dissertação.

4. O candidato deverá comprovar proficiência em uma língua estrangeira moderna (inglês, francês, espanhol, italiano, alemão) por certificado original digitalizado e inserido no AVA-PPGE. Documentos comprobatórios aceitos: **Certificados:** TOEFL (Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos); IELTS ou PET (Conselho Britânico); teste específico da Aliança Francesa ou Nancy III; certificado CELI (Centro de Cultura Italiana); certificado do Instituto Goethe, nível mínimo GIII, certificado DELE (Centro Cultural Brasil/Espanha); Teste de Proficiência elaborado e aplicado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE) da UFSC.

Observação: A documentação comprobatória da proficiência deve ser entregue na secretaria do PPGE apenas na fase de matrícula. Os candidatos que **não comprovarem** a proficiência em língua estrangeira e que, eventualmente, forem selecionados, **deverão obter esta proficiência e entregá-la na secretaria do PPGE em até um ano após a matrícula no Programa.** O candidato estrangeiro apresentará a proficiência em língua portuguesa, adicionalmente.

5. Processo de Seleção:

A seleção será realizada em três fases, cada uma delas eliminatória:

1ª Fase - Prova Escrita: dia 15 de Maio de 2016, domingo, às 14h, em local na UFSC a ser informado na homepage do PPGE. Os candidatos deverão comparecer às 13:30 horas para o encaminhamento às salas de realização da prova. Não será permitido o ingresso após o início da prova, que terá duração máxima de quatro horas. A prova deverá ser escrita em língua portuguesa e não serão permitidas consultas. A prova escrita deverá ser identificada somente pelo número de inscrição do candidato gerado no formulário online de inscrição em 2016, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>). As linhas de pesquisa farão a indicação de bibliografia básica para a prova na página do PPGE: www.ppge.ufsc.br.

Publicação da lista de aprovados na 1ª fase – 03 de Junho de 2016. Recursos poderão ser protocolados até dia 06 de Junho de 2016, às 18horas.

2ª Fase - Análise do Projeto de Dissertação:

Critérios:

- Disponibilidade de orientação no PPGE;
- Relevância teórico-metodológica e social e adequação do projeto à linha de pesquisa a qual pretende se vincular.

Observação: O Projeto de Pesquisa **deve ser identificado somente pelo número de inscrição do candidato gerado no formulário online de inscrição em 2016, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação** (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), contendo a ‘folha de rosto’ (disponível a partir de **18 de Maio de 2016** na *homepage* do PPGE - www.ppge.ufsc.br). O projeto deve especificar, no mínimo: delimitação do problema, justificativa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Deverá ter entre 7 e 15 páginas seguindo a formatação: Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5cm.

Publicação da lista dos aprovados na 2ª fase – 30 de Junho de 2016. Recursos poderão ser protocolados até dia 01 de Julho de 2016, às 18 horas.

3ª Fase – Arguição - de 04 a 15 de Julho de 2016.

A arguição focalizará o Projeto de Dissertação e o *Currículo Lattes*. Apresentação do projeto pelo (a) candidato (a), seguida de arguição pela banca.

Critérios de avaliação:

- Defesa do projeto;
- Trajetória acadêmica;
- Justificativa de escolha da linha de pesquisa e do PPGE/UFSC;
- Disponibilidade de orientação no PPGE.

Publicação da relação dos aprovados – 19 de Julho de 2016, com as respectivas médias

finais. Recursos poderão ser protocolados até dia 20 de Julho de 2016, às 18horas.

6. Avaliação de Projeto de Dissertação e Análise de Currículo

Candidatos classificados na Prova Presencial que passarem para as etapas posteriores devem estar atentos aos seguintes procedimentos:

- i. **Envio dos arquivos:** os envios da Documentação Digital, do Projeto de Dissertação e do Currículo Lattes atualizado deverão ser feitos pelo AVA-PPGE, conforme item 6 do cronograma geral.
- ii. **Formatos e instruções:** os candidatos deverão seguir as instruções de formato e de procedimentos de envio disponíveis no *site* do PPGE, conforme item 4 do cronograma geral.
- iii. **Homologação do recebimento:** a homologação do recebimento da Documentação Digital, do Projeto de Dissertação e do Currículo Lattes submetidos (cumprimento do item 6 do cronograma geral) será feita em listagem em ordem alfabética, publicada no *site* do PPGE, conforme item 7 do cronograma geral.

IMPORTANTE: Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Tenham anexado currículo em formato diferente do exigido; ou
- b. Tenham anexado projeto de pesquisa em formato diferente do exigido ou contendo identificação nominal do candidato; ou
- c. Tenham deixado de anexar os arquivos solicitados; ou
- d. Tenham enviado arquivo(s) com conteúdo ilegível ou incompleto; ou
- e. Tenham enviado arquivo(s) utilizando canais diferentes do AVA-PPGE.

7. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme itens 2, 5, 7, 8, 10 e 11 do cronograma geral.

Importante: A consulta dos resultados de cada uma das etapas deste edital de seleção divulgados no site do PPGE é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8. Comunicação e Recursos

8.1. Comunicação de Problemas Técnicos

A comunicação de eventuais problemas técnicos com a plataforma de inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do e-mail <ppge@contato.ufsc.br>.

Importante: Não serão considerados envios para quaisquer outros endereços eletrônicos.

8.2. Recursos

Os recursos deverão ser protocolados no dia útil seguinte após a publicação do resultado de cada etapa no Protocolo Geral da UFSC (Campus Universitário Trindade, Setor D), endereçado à Secretaria do PPGE, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

- i. Recursos só serão admitidos se adequadamente endereçados.
- ii. Recursos endereçados de outra forma não serão considerados.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. A falta de quaisquer documentos listados no item 3 tornará inválida a inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
2. Os candidatos com *necessidades especiais* deverão informar, na ficha de inscrição, as condições necessárias para participação no processo de seleção.
3. De acordo com a legislação da UFSC, RES.05/CUN/2010, candidatos estrangeiros, caso sejam aprovados, deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, adicionalmente, a qual deverá ser entregue à secretaria do curso no ato da matrícula.
4. Os candidatos ao Mestrado na condição de formandos poderão apresentar uma declaração do Coordenador do respectivo Curso de Graduação, atestando que o aluno é concluinte do curso. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula.
5. O período de matrícula dos candidatos aprovados será publicado após a relação dos selecionados, até do dia 22 de Julho de 2016.
6. Caso seja aprovado no processo de seleção, o **candidato estrangeiro** deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovado até a finalização do curso. Serão aceitas matrículas com visto estudante ou permanente, tão somente. Para efeitos de matrícula, a documentação comprobatória de grau acadêmico obtido no exterior (graduação, mestrado) somente poderá ser aceita com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira no País de origem e com o devido reconhecimento oficial, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
7. O Colegiado do Programa se reserva o direito de não preencher o número de vagas previsto.

Florianópolis, 28 de março de 2016.

Universidade Federal de Santa Catarina Centro de
Ciências da Educação Programa de Pós-Graduação
em Educação Caixa Posta 476
Campus Universitário – Trindade CEP
88040-970
Florianópolis - Santa Catarina (0 xx 48)
3721-2251
E-mail: ppge@contato.ufsc.br
Homepage: www.ppge.ufsc.br